

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/03/2023 | Edição: 51 | Seção: 1 | Página: 19

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil/Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 10ª Região Fiscal/Alfândega da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre

## ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO ALF/RGE Nº 2, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Outorga credenciamento a peritos para atuação no polo de despacho da ALF/RGE, no período de 16 de março de 2023 a 15 de março de 2025.

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE RIO GRANDE (ALF/RGE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 360 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Instrução Normativa RFB nº 2.086, de 8 de junho de 2022 e no art. 5º da Portaria SRRF10 nº 189, de 6 de dezembro de 2022, declara:

Art. 1º Credenciados para atuarem na respectiva área de especialização como Peritos autônomos para a prática das atividades referidas no art. 1º da IN RFB nº 2.086, de 2022, no período de 16/03/2023 até 15/03/2025, os Profissionais selecionados por intermédio do Processo Administrativo nº 11050.720286/2022-98, cujos nomes constam da relação a seguir:

Especialidade / Área de atuação: mensuração de granéis - Unidade aduaneira: ALF/RGE		
Nome	CPF	Processo
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS FRANZ	207.531.950-20	13033.262078/2022-02
DEBORA COPSTEIN CUCHIARA	290.682.580-87	13033.267437/2022-18
SÉRGIO ETCHECHURY MOREIRA	084.817.250-72	13033.262296/2022-39
FERNANDO HENRIQUE CAMARGO FREITAS	007.827.460-55	13033.264320/2022-74
CLÁUDIO OSNY LINDENMEYER	407.616.490-34	13033.263292/2022-78
JOSÉ FERNANDO FETT MARQUES	426.077.600-20	13033.261629/2022-11
FRANCISCO CARLOS PINTO MEDEIROS	612.675.890-00	13033.268517/2022-82
ANDRÉ DE MATOS BRANCO	008.348.690-98	13033.261852/2022-50
FERNANDO CORREA RAMIS	118.243.950-00	13033.261835/2022-12
FLORA MARIA VARGAS DE OLIVEIRA	248.185.000-97	13033.262062/2022-91
GERALDO DE MOURA CUCHIARA	520.721.340-72	13033.264290/2022-04
FLÁVIO NOGUEIRA MAGALHÃES	079.678.997-50	13033.268382/2022-55
Especialidade / Área de atuação: mecânica - Unidade aduaneira: ALF/RGE		
FAUSTO IVAN BARBOSA	028.223.578-70	13033.262149/2022-69
FABIO CAMPOS FATALLA	069.947.618-60	13033.262836/2022-84
CARLOS DARCI DA ROCHA FREIRE	335.292.720-00	13033.264625/2022-86
RENATO GOLIN DA CUNHA	152.755.660-34	13033.262309/2022-70
LUCIANO VALÉRIO LOPES SOARES	644.528.830-87	13033.261740/2022-07
DILSON DO VALLE BRANCO	057.285.330-00	13033.262949/2022-80
DALTRO DO VALLE BRANCO	200.517.430-00	13033.261684/2022-01
HENRIQUE MENEGOTTO LOREA	207.462.530-87	13033.263301/2022-21
EDES ANDRADE FILHO	358.012.550-87	13033.262277/2022-11
JOÃO CARDOSO DE AGUIAR	083.486.000-78	13033.262262/2022-44
Especialidade / Área de atuação: química - Unidade aduaneira: ALF/RGE		
LUIZ AURÉLIO ALONSO	371.335.868-00	13033.262164/2022-15
JOÃO NELSON RUBIO FILHO	057.598.638-78	13033.262124/2022-65
ELIANE SIQUEIRA RAZZOTO	269.445.528-09	13033.263327/2022-79

MARIA DE JESUS DE VITO	505.969.187-04	13033.267444/2022-10
FRANCIELLE TEIXEIRA VENTURA	058.497.017-02	13033.266192/2022-01
Especialidade / Área de atuação: química - Unidade aduaneira: IRF/JAG		
LUCIANA SILVA GUIMARÃES	073.903.249-61	13033.262963/2022-83

§1º Os peritos credenciados na unidade aduaneira da ALF/RGE poderão atuar nos seguintes recintos aduaneiros:

Recinto Aduaneiro	Código	Administrador	Localização
Porto Marítimo do Rio Grande - Cais Comercial	0301301	46.191.353/0001-17	Av Honório Bicalho s/n - Bairro Getúlio Vargas - Rio Grande/RS
Terminal Graneleiro S/A - TERGRASA	0301302	01.785.688/0001-25	Av. Almirante Maximiano da Fonseca, 5481 - 4ª Secção da Barra - Distrito Industrial - Rio Grande/RS
Tecon Rio Grande S/A	0301304	01.640.625/0001-80	Av. Almirante Maximiano da Fonseca, 201 - 4ª Secção da Barra Rio Grande/RS
Terminal Yara	0301401	92.660.604/0013-16	Av. Almirante Maximiano da Fonseca, 2001 - Distrito Industrial - Rio Grande/RS
Terminal TERMASA	0301402	74.109.828/0001-19	Av. Almirante Maximiano da Fonseca, 6361 - 4ª Secção da Barra - Distrito Industrial - Rio Grande/RS
Terminal Bianchini S/A	0301403	87.548.020/0001-80	Av. Almirante Maximiano da Fonseca, 4950 - Distrito Industrial - Rio Grande/RS
Terminal Bunge	0301404	84.046.101/0301-81	Av. Almirante Maximiano da Fonseca, 4350 - Distrito Industrial - Rio Grande/RS
CLIA Transcontinental	0923201	87.951.448/0006-83	Via 1 - Quadra 3-D, s/n - Distrito industrial - 4ª Secção da Barra - Rio Grande/RS
Pier Petroleiro	0921302	33.000.167/0850-00	Av. Almirante Maximiano da Fonseca, s/n - 2ª Secção da Barra - Distrito Industrial - Rio Grande/RS
Terminal TRANSPETRO	0921301	02.709.449/0059-75	Av. Almirante Maximiano da Fonseca, s/n - 2ª Secção da Barra - Distrito Industrial - Rio Grande/RS
Terminal Granel Química	0922201	44.983.435/0005-00	Av. Almirante Maximiano da Fonseca, 1000 - Setor 7 - Distrito Industrial - Rio Grande/RS
Terminal Braskem	0923801	42.150.391/0039-43	2ª Secção da Barra - Distrito Industrial - Rio Grande/RS
REDEX Vanzin	0302701	09.308.437/0002-42	Rua Romar Demétrio Vanzin, 5151 - Distrito Industrial - Rio Grande/RS
Terminal Logístico do Arroz	0303801	36.715.857/0001-35	Av Honório Bicalho s/n - Bairro Getúlio Vargas - Rio Grande/RS
Área Operacional de Múltiplos Propósitos	0303802	46.191.353/0004-60	Av. Almirante Maximiano da Fonseca, 4361, km 6 - Distrito Industrial - Rio Grande/RS
CLIA MEDLOG		08.680.888/0004-05	Rua Professor Guillermo Enrique Dawson, 550, Bairro Zona Portuária - Rio Grande/RS
Estaleiro EBR		09.628.613/0001-42	Estrada Pública, s/n - Distrito do Cocuruto - São José do Norte/RS
TANAC S/A		91.359.711/0047-95	Rua B, s/n - Distrito Industrial - Rio Grande/RS

§2º Os peritos credenciados na unidade aduaneira da IRF/JAG poderão atuar no seguinte recinto aduaneiro:

Recinto Aduaneiro	Código	Administrador	Localização
Porto Seco Multilog	0973201	60.526.977/0203-66	Rodovia BR-116, km 653, s/n - Jaguarão/RS

Art. 2º No presente processo seletivo não foi credenciado nenhum perito para a área de mecânica na unidade aduaneira da IRF/JAG e nenhum perito para as áreas de mecânica e química na unidade aduaneira da IRF/CHU.

Art. 3º Os credenciamentos outorgados possuem caráter precário e sem vínculo empregatício ou contratual com a União, nos termos previstos no art. 12, III da IN RFB nº 2086, de 2022.

Art. 4º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**CRISTIANO DE SOUZA DEMBOSKI**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.